



EDITAL Nº 03 - FACFAN/UFMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 - FACFAN/UFMS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO – FACFAN, instituída pela Portaria nº 06/2025, de 20 de janeiro de 2025, da FACFAN da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 02/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 2 para seleção de candidatos a Professor Substituto, Curso ou Área/Subárea: Ciências Agrárias / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos.

1. DA RETIFICAÇÃO alíneas d), e) e f) do item 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, do Edital nº 02/2025 - FACFAN/UFMS para seleção de candidatos a professor substituto.

1.1. Onde se lê:

"(...)

d) para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos; Farmácia ou Nutrição; e

- cópia do título de doutor em Ciências Farmacêuticas, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste ou da ata de defesa do doutorado.

e) para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos; Farmácia ou Nutrição; e

- cópia do título de mestre em Ciências Farmacêuticas, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste ou da ata de defesa do mestrado.

f) para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos,



Ciência de Alimentos; Farmácia ou Nutrição; e

- cópia do certificado de especialista em Ciências Farmacêuticas, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

(...)"

1.2. Leia-se:

"(...)

d) para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Farmácia ou Nutrição; e

- cópia do título de doutor Área de Avaliação / Área Básica: Farmácia / Farmácia; ou Ciência de Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou Ciência de Alimentos / Ciência de Alimentos; ou Ciência de Alimentos / Engenharia de Alimentos; ou Engenharias II / Engenharia Química; ou Interdisciplinar / Saúde e Biológicas; ou da ata de defesa do doutorado.

e) para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Farmácia ou Nutrição; e

- cópia do título de mestre em Área de Avaliação / Área Básica: Farmácia / Farmácia; ou Ciência de Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou Ciência de Alimentos / Ciência de Alimentos; ou Ciência de Alimentos / Engenharia de Alimentos; ou Engenharias II / Engenharia Química; ou Interdisciplinar / Saúde e Biológicas; ou da ata de defesa do mestrado.

f) para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Farmácia ou Nutrição; e

- cópia do certificado de especialista em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Farmácia ou Nutrição ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

(...)"

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025

João Renato de Jesus Junqueira

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **João Renato de Jesus Junqueira, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5395302** e o código CRC **FC3EC031**.

UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7311

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001596/2025-69

SEI nº 5395302

